



**PARECER Nº. 21/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 24/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.  
Adão Krekanh Paulista  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarengi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 24/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

**DO RELATÓRIO**  
(Art. 65, I R.I.)

Do Projeto de Lei 24/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Conforme distribuídos abaixo:

**Órgão: 08**  
Unidade: 001  
Projeto/Atividade: 13.392.0015.2056  
Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00  
Conta/Fonte: 2653 / 1053

**Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais)**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.**  
Departamento de Cultura e Turismo.  
Atividades do Departamento de Cultura e Turismo.  
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.  
Transferências Destinadas ao Setor Cultural  
LC-Nº195/2022 – Artigo 6º - Audiovisual.

**Órgão: 08**  
Unidade: 001  
Projeto/Atividade: 13.392.0015.2056  
Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00  
Conta/Fonte: 2656 / 1054

**Valor: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.**  
Departamento de Cultura e Turismo.  
Atividades do Departamento de Cultura e Turismo.  
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.  
Transferências Destinadas ao Setor Cultural  
LC-Nº195/2022 – Artigo 8º - Demais setores da cultura.



**DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo acima e nos Artigo 39 – Inciso II e Art. 41 em seus parágrafos, incisos e alíneas do trata do Orçamento Municipal, após análise dos dados contábil, fiscal e financeiro, do **repasse de R\$123.751,00 (Cento e vinte e três mil, e setecentos e cinquenta e um reais)**. Das autorizações de créditos no orçamento já previstas na aprovação da LDO e na LOA 2023 e seus ajustamentos.

**Obs.:**

**A discrepância entre o valor repassado acima, com o valor que está sendo pedido autorização de abertura de crédito para o legislativo de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) é a diferença da expectativa de rendimento somado ao montante aplicado.**

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea “c” e “d” do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 25 de outubro de 2023.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
RELATOR

**DO PARECER DA COMISSÃO**

(Art. 65, III R.I.)

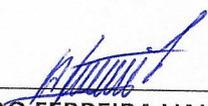


COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA - CFTCE



Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº24/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 25 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA MACHADO**  
Secretario

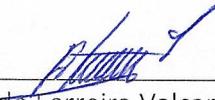


ATA Nº 021/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 24/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Arcindo Ferreira Valcarenghi  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
João Maria Machado  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes Dos Santos  
RELATOR